



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro.
CEP: 37.527-000

RESOLUÇÃO Nº 269/2022:

“Institui e regulamenta o portal da Câmara Municipal de Conceição das Pedras para emissão dos contracheques dos servidores e vereadores e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A partir do mês de dezembro do corrente ano, será disponibilizado no site da Câmara Municipal de Conceição das Pedras um link de acesso aos contracheques dos servidores e vereadores, onde poderão realizar a emissão e/ou impressão, por meio de login pessoal.

Parágrafo único: Para ter acesso ao sistema os servidores e os vereadores deverão procurar o setor de Pessoal para que realize seu cadastro e recebam seu usuário e a senha pessoal para login.

Art. 2º - O Portal do contracheque online será implantado e disponibilizado pela empresa que fornecer o software de elaboração da folha de pagamento de pessoal, de modo a permitir o acesso remoto para consulta e/ou emissão dos documentos, tanto de computador quanto de celular, de maneira rápida, fácil e segura.

Art. 3º - A partir da implantação da modalidade online do contracheque não será mantido nos arquivos do Setor de Pessoal o documento físico, impresso em papel.

Art. 4º - A validação desses documentos será dada por assinatura digital e/ou QR CODE para todos os efeitos, inclusive legais.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2022.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal


Rita de Cássia Raimundo
1ª Secretária

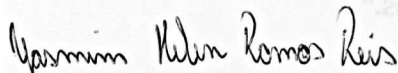


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro.
CEP: 37.527-000



CERTIDÃO

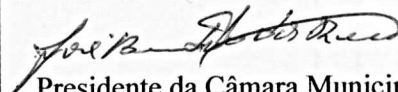
Certifico que nesta data: 03/11/2022, a Resolução nº269/2022, aprovada em votação única, foi publicada em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Yasmim Helen Ramos Reis, Assessoria e Assistência Geral, o assino e dou fé.



Sala das Sessões, aos 03/11/2022.

APROVADO

Em primeira e única discussão em
01/11/2022



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição das Pedras – MG.